





Aviso

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 27.02.2025, se encontra aberto um procedimento concursal para a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E. (adiante designada ULSBA), pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desde a publicação em Diário da Republica, para a contratação de um Assistente Técnico, para o exercício de funções no Serviço de Aprovisionamento e Logística, em regime de

contrato individual de trabalho sem termo.

1. Caraterização do posto de trabalho:

Pretendemos contratar um assistente técnico, para o exercício das funções infra descritas: Gestão de Património: Inventariação de todos os bens de investimento, incluindo a respetiva etiquetagem. Manter registos atualizados desses bens. Integrar a comissão de

abate de bens inventariados, operacionalizar transferências e doação de bens.

Procedimentos de contratação pública: Preparar e operacionalizar procedimentos de contratação pública (CCP); inclui consultas preliminares ao mercado, preparar propostas de aquisição, tramitar procedimentos nas plataformas existentes no Serviço de Aprovisionamento e Logística. Ainda proceder à elaboração de contratos de bens e serviços.

Apoio administrativo - Garantir suporte administrativo e técnico aos dirigentes do SAL executar outras tarefas solicitadas no âmbito do seu conteúdo funcional.

Para tal, deverá possuir as seguintes competências;

- a) Formação em ferramentas Microsoft Office (em particular Excel): Pratica /conhecimento de informática na ótica do utilizador;
- Capacidade para trabalho em equipa e para fomentar uma boa articulação entre o sector das compras e dos stocks;
- Capacidade para integração em grupo de trabalho, utilizando diariamente o CCP e plataformas: Vortal, Base Gov. Glint;
- 2. Local de Trabalho: Serviço de Aprovisionamento e Logística
- 3. Regime de trabalho: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

NIF: 508 754 275

REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE BAIXO ALENTEJO

4. Remuneração Mensal: € 979,05 (novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos),

correspondente à 1ª posição, nível 7 da respetiva tabela remuneratória;

5. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de

10 (dez) dias úteis, a contar da publicação no site oficial da ULSBA, EPE, através de

requerimento próprio dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, disponível

na página:

https://www.ulsba.min-saude.pt/concursos/ e enviado com os respetivos anexos para o

seguinte email: rhcandidaturas@ulsba.min-saude.pt

6. As candidaturas deverão ser acompanhadas obrigatoriamente dos seguintes

documentos, sob pena de exclusão:

a) Requerimento

b) Curriculum vitae rubricado e assinado

c) Fotocópia do cartão de cidadão

d) Fotocópia do certificado de habilitações

e) Comprovativos das declarações prestadas em sede de *curriculum* com interesse para a

função a desempenhar, sob pena de não serem consideradas, nomeadamente formações

nas áreas pretendidas.

7. Requisitos de candidatura: 12º ano de escolaridade.

8. Método de seleção: Entrevista profissional de seleção. Queremos avaliar os

candidatos, utilizando um guião de entrevista, com um conjunto de questões, que no

domínio das funções a exercer, podem testar as competências exigidas, para o

desempenho do conteúdo funcional pretendido. O curriculum vitae servirá de suporte ao

júri para avaliar cada candidato, na altura da entrevista.

REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE BAIXO ALENTEJO

9. Publicitação: Todas as informações relevantes, nomeadamente as atas, serão

publicitadas no sitio da intranet da ULSBA, assim como na Internet

(http://www.ulsba.min-saude.pt/2020/07/10/concursos/) e no painel informativo do

SGRH.

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a

ULSBA, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de

igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na

progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e

qualquer forma de descriminação.

11. O presente processo de recrutamento será feito ao abrigo da Lei nº 4/2019, de 10 de

janeiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

12. A ULSBA garante o cumprimento, em matéria de proteção de dados pessoais, sendo os

mesmos exclusivamente destinados para apreciação no âmbito deste procedimento

concursal, findo o qual, em cumprimento dos prazos legais, serão os mesmos destruídos.

13. O presente procedimento concursal é para admissão imediata de um candidato,

constituindo também reserva de recrutamento por um período de 18 (dezoito) meses,

para eventuais necessidades futuras.

14. Elementos do júri:

Presidente: Dra. Mariana Mausinho Afonso Raposo Correia, Administradora Hospitalar,

responsável pelo Serviço de Aprovisionamento e Logística da ULSBA, EPE

1.º Vogal efetivo: Maria Conceição Mestre Gomes Pires, Técnica Superior afeta Serviço de

Aprovisionamento e Logística da ULSBA, EPE e Encarregada de Proteção de dados da

ULSBA, EPE.

2.º Vogal efetivo: Inês Margarida Figueiredo Parrinha, Técnica Superior do Serviço de

Recursos Humanos da ULSBA, EPE.

A ULSBA reserva-se o direito de não efetuar a contratação, independentemente dos

resultados e das classificações obtidas.







Beja, 14 de abril de 2025

O Diretor de Serviços do Serviço de Recursos Humanos, Vitor Paixão